

**ATA DE JULGAMENTO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2020**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, de acordo com os ditames do Decreto nº 8.241/2014, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção nº 005/2020**, objetivando a contratação de **01 (um) ambientalista**, para a execução de atividades e entrega dos produtos, conforme item 2.1 e 2.2 do Edital, para atender ao Projeto “*Realizar estudos etno territoriais de identificação e delimitação de terras indígenas*”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a verificação dos respectivos documentos de cada candidato, a Comissão de Seleção procedeu à Análise dos Currículos para verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - Etapa 1, conforme especificações constantes no Edital, tendo habilitado os seguintes profissionais:

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>
Alessandra Araújo	Inabilitada
Aloisio Ferreira	Habilitada
Augusto Santiago	Habilitada
Beatriz Barros	Habilitada
Eli Franco Vale	Habilitada
Georgia Franco	Habilitada
Igor Cobelo	Habilitada
Rafael Jacome	Habilitada
Thais Portela	Habilitada
Thiago Sozinho dos Santos	Habilitada

Em sequência, a Comissão de Seleção encaminhou a documentação dos profissionais habilitados para a Coordenação do Projeto, responsável pela

análise dos Requisitos Desejáveis – Etapa 2. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 8.1 do Edital, segue a classificação dos candidatos habilitados:

<b>Classificação</b>	<b>Profissional</b>	<b>Requisitos Desejáveis (pontuação)</b>
1	Augusto Santiago	a. 40 Pontos
		b. 40 Pontos
		c. 0 Pontos
		<b>Total: 80 Pontos</b>

O profissional **Augusto Santiago** atendeu todos os Requisitos Obrigatórios e apresentou a maior pontuação considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foi considerado **HABILITADO** e **CLASSIFICADO**, conforme item 9.1 do Edital.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção será publicado no sitio da FINATEC (<http://www.finatec.org.br/>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 14 de abril de 2020.

Maria Luisa Pinheiro Torres  
Comissão de Seleção

Anderson Ferreira Guimarães  
Membro da Comissão de Seleção

Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão de Seleção